



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Sexta-feira • 29 de Março de 2019 • Ano • Nº 1589

Esta edição encontra-se no site: [www.nilopecanha.ba.io.org.br](http://www.nilopecanha.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Resolução Nº 04/ 2019, de 26 de março de 2019– CMAS** - Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia no exercício de 2019 destinados as ações da assistência social através dos Blocos das Proteções Sociais Básicas e dos Benefícios socioassistenciais

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Resoluções**



Estado da Bahia  
Conselho Municipal de Assistência Social de Nilo Peçanha

Lei Municipal nº 136/2001, de 10 de maio de 2001.

### **RESOLUÇÃO Nº 04/ 2019, de 26 de março de 2019– CMAS.**

“O Conselho Municipal de Assistência Social de Nilo Peçanha, dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia no exercício de 2019 destinados as ações da assistência social através dos Blocos das Proteções Sociais Básicas e dos Benefícios socioassistenciais.

O Conselho Municipal da Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Lei 8.742/93 e a Lei Federal 054/1997, e através de deliberação do Conselho, em reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de março de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia no exercício de 2019 destinados às ações da assistência social através dos Blocos das Proteções Sociais Básicas e dos Benefícios socioassistenciais, ressaltando que os recursos previstos somam um total de R\$ 31.884,00 ( trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais.)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nilo Peçanha, 26 de março de 2019.

**Uiara Mariana Souza Roxo**

Presidente do CMAS